

INEXIGIBILIDADE Nº **90047/2024 – SELIC**

PROCESSO Nº **00600-00005507/2024-67**

ASSUNTO: Participação de servidor no 45º Congresso Brasileiro de Previdência Privada, realizado pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – ABRAPP, que ocorrerá de 16 a 18 de outubro de 2024, na cidade de São Paulo - SP.

Senhor Secretário de Licitação, Material e Patrimônio,

Tratam os autos dos procedimentos necessários para participação do servidor **Caio Filipe Costa Barros** no **45º Congresso Brasileiro de Previdência Privada**, que ocorrerá de 16 a 18 de outubro de 2024, na cidade de São Paulo – SP, promovido pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – ABRAPP, nos termos do Memorando nº 5/2024 – DCI (Peça nº 1).

2. Conforme Informação nº 97/24 – SIPEC (Peça nº 6), o valor da inscrição é de R\$ 6.209,00 (seis mil, duzentos e nove reais).

3. Em se tratando da natureza específica do evento, realizado em período determinado, oferecido por instituição privada, entendemos que a competição, neste caso, é inviável, tornando-se inexigível a realização de procedimento licitatório, enquadrando-se a hipótese no *caput* do art. 74, da Lei nº 14.133/2021. Nesse sentido, citam-se as Notas nºs 161/2011, 171/2011, 81/2014, 220/2014, 290/2015 e suas complementações, todas da Douta Consultoria Jurídica desta Casa.

4. Dessarte, poderia ser adjudicado o objeto em questão à ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – ABRAPP, se outro não for o entendimento da Administração, no montante citado no parágrafo 2º deste expediente, tendo sido já verificada sua regularidade fiscal (Peças nºs 5 e 10).

5. Por fim, caso aprovada pela Autoridade Competente, para a eficácia dos atos adotados, em atendimento ao que estabelece o parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, a despesa deverá ser publicada no Portal Nacional de Contratações



Públicas, tendo este Serviço previamente cadastrado a contratação direta no sítio eletrônico do TCDF, conforme Peça nº 11.

Especificação para empenho: Inscrição de servidor no 45º Congresso Brasileiro de Previdência Privada, promovido pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – ABRAPP, que ocorrerá de 16 a 18 de outubro de 2024, na cidade de São Paulo/SP.

À consideração superior.

Brasília/DF, em 03 de junho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE

Wildson Prado Oliveira

Chefe do Serviço de Licitação

De acordo.

Preliminarmente, à SECOF para as providências de sua alçada, em conformidade com a Resolução TCDF nº 273/2014. Posteriormente, à SEGEDAM com vistas às demais providências pertinentes.

Brasília/DF, em 03 de junho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE

Leonardo José Alves Leal Neri

Secretário da SELIP